LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 10 / 06 / 2003

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N.º 004, DE 09 DE JUNHO DE 2003.

"ALTERA O INCISO IV DO ART. 3º DA PORTARIA DE N.º 092/2003."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista – RR
Faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga, nos termos do Regimento Interno, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O inciso IV do art. 3º da Portaria de n.º 092/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - .....
....."

"IV - reparos de avarias mecânicas, manutenção e conservação, bem como aquisição de combustível e lubrificantes utilizados nos veículos destinados à atenderem ao gabinete do Vereador;"
"....."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 09 de junho de 2003.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N.º 004, DE 09 DE JUNHO DE 2003.

"ALTERA O INCISO IV DO ART. 3º DA PORTARIA DE N.º 092/2003."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista – RR
Faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga, nos termos do Regimento Interno, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O inciso IV do art. 3º da Portaria de n.º 092/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - ..... ."

"IV - reparos de avarias mecânicas, manutenção e conservação, bem como aquisição de combustível e lubrificantes utilizados nos veículos destinados à atenderem ao gabinete do Vereador;"

"....."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 09 de junho de 2003.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
para emitir parecer.
11 / 06 / 03
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, avocamos para emitir Parecer desta Comissão sobre o presente Projeto de Resolução nº 004/03, de autoria da Mesa Diretora, nos manifestamos de modo FAVORÁVEL à sua aprovação tendo em vista que não contraria a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, assim como o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

É o Parecer, s.m.j.

Boa Vista - RR, 11 de Junho de 2003.

IVO CANTANHEDE
RELATOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Ivo Cantanhede, ao Projeto de Resolução nº 004/03, de autoria da Mesa Diretora, que altera o inciso IV do Art. 3º da Portaria de nº 092/2003.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 de Junho de 2003.

IVO CANTANHEDE
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A T A

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E TRÊS, ÀS 10:00 HORAS, EM UMA DAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO CANTANHEDE, DO SECRETÁRIO VEREADOR RUBEN DA SILVA BENTO E MEMBRO VEREADOR SEVERINO DUARTE DA SILVA, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DO PARECER DA MATÉRIA, DADO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/03, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA O INCISO IV DO ART. 3º DA PORTARIA DE Nº 092/2003, ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER, EM SEGUIDA O MESMO COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO **APROVAÇÃO**. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADOS.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 de Junho de 2003.

IVO CANTANHEDE
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2003, QUE ALTERA O INCISO IV DO ART. 3º DA PORTARIA DE Nº 092/2003.

Autor: Vereador Mesa Diretora

ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 17 DE junho DE 2003

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1º	ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO - **Betão**	**PTN**		
2º	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**		
3º	**ALDO DANTAS** SALES	**PPS**		
4º	**ARTUR** SALOMÃO R. BORGES	**PL**		
5º	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**		
6º	**CHICO DOIDO**	**PTB**		
7º	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PT**		
8º	**IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO	**PL**		
9º	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)**	**PSDB**		
10º	**KAREN MAGALHÃES** DA SILVA	**PL**		
11º	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PFL**		
12º	**DRA. ODETE** IRENE DOMINGUES	**PPS**		
13º	**OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA	**PSDB**		
14º	**RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO**	**PTB**		
15º	**RUBEN BENTO**	**PFL**		
16º	**SEVERINO DUARTE** DA SILVA	**PAN**		
17º	**PROF. WALTEIR** ALVES PINTO	**PT do B**		
-		**TOTAL**		

Votação Simbólica

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO DE N.° 108, DE 17 DE JUNHO DE 2003.

"ALTERA O INCISO IV DO ART. 3° DA PORTARIA DE N.° 092/2003."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista – RR
Faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga, nos termos do Regimento Interno, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - O inciso IV do art. 3° da Portaria de n.° 092/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° - .....
....."

"IV - reparos de avarias mecânicas, manutenção e conservação, bem como aquisição de combustível e lubrificantes utilizados nos veículos destinados à atenderem ao gabinete do Vereador;"
"....."

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 17 de junho de 2003.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício nº 124/03 – DAL

Boa Vista – RR, 17 de Junho de 2003.

Senhora Secretaria,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos em anexo, disquete contendo cópia da Resolução de nº 108/03, para que seja publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

RECEBIDO
Em 17/06/03
Horas 11:45
Proc. SEMARH

A Excelentíssima Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
DD. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos